



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO

PORTARIA Nº. 1323/GP/TRT 19ª, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014

O DESEMBARGADOR PEDRO INÁCIO DA SILVA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXII do artigo 22 do Regimento Interno, nos termos do art. 80, da Lei nº 8.112, de 11.12.90,

RESOLVE:

Interromper, a partir de 18.11.2014, o gozo da 2ª etapa das férias/2014 do servidor **Odilon Henrique Ferro Cordeiro da Silva**, Analista Judiciário do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, removido para este Regional, em razão da necessidade imperiosa de serviço, ficando assegurado o saldo de 03 (três) dias, para gozo no período de 24 a 26.11.2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se.

• **Original assinado**
PEDRO INÁCIO DA SILVA
Desembargador do Trabalho, no exercício da Presidência

Publicada no BI n. 11, de 19/11/2014